



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Aquisição de 70 (setenta) unidades de Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203U.

### 2. Unidade Demandante

SEAL - Seção de Almoxarifado

### 3. Justificativa da Contratação

#### 3.1 Considerações Iniciais:

Trata-se de aquisição, por meio de compra direta, para 70 (setenta) unidades de Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência **MLT-D203U** original do fabricante da impressora, em substituição ao edido de ARP 41/2020 (SEI 0016239-60.2020.6.17.8000) decorrente do PE 14/2020 (SEI 0023538-25.2019.6.17.8000), pois o item, com rendimento de 10.000 folhas (modelo MLT-D203E), restou prejudicado ante o descumprimento contratual ocasionado pela empresa HD SUPRI INFORMATICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.226.403/0001-09 e detentora da ARP 41/2020.

Breve histórico do caso:

- Foi feito o pedido da ARP 41/2020 para aquisição de 100 (cem) unidades do material e emitida a nota de empenho 2020NE000731 (1218232);
- A empresa incorreu em inadimplemento parcial, com o atraso da entrega do material como também procedeu à entrega de material possivelmente não autêntico, visto que o mesmo encontra-se sob suspeita de ser fraudulento;
- Considerando a impossibilidade de proceder com a reabertura do PE 14/2020 e chamamento dos próximos colocados para o item em virtude da não formação do cadastro de reserva (art. 5º do Decreto 7.892/2019) sugerimos iniciar uma compra direta para o item ante a sua necessidade de uso pelas unidades do Tribunal.

Atualmente o modelo de impressora **SAMSUNG SL-M4070FR** encontra-se instalada em cada uma das 122 (cento e vinte e duas) unidades cartorárias (SEI 0009605-82.2019.6.17.8000 ) bem como em 30 (trinta) unidades da Sede após levantamento da COINF:

TIPOS DE IMPRESSORA EXISTENTES		
SAMSUNG SL-M4070FR	30	MONO
SAMSUNG ML-3710ND	58	MONO
SAMSUNG SCX-5637FR	9	MONO
OKIDATA B 4600 N	1	MONO
OKIDATA C3400N	10	COLORIDA
LEXMARK C734DN	2	COLORIDA
LEXMARK X342N	2	MONO
HP LASER JET COLOR 5550DN	2	COLORIDA
SAMSUNG ML-4020ND	1	COLORIDA

Em relação às unidades de impressora que foram recentemente instaladas nos cartórios (Agosto/2020), estas tem como objetivo atender às demandas administrativas dessas unidades tais como a impressão dos índices onomásticos (lista de candidatos) destinados às eleições/2020 bem como passará ainda a ser utilizada para impressão de título eleitoral em papel A4 (anteriormente impressos na impressora Matricial Epson e em formulário contínuo). Sendo assim, observaremos um aumento do consumo para o item que antes possuía apenas usuários na Sede.

Cumprir destacar que cada impressora instalada nos cartórios no mês de agosto/20 já veio com 01 (um) tonner dentro do aparelho e 01 (uma) unidade sobressalente (capacidade de impressão, ao todo, de 20.000 folhas). Ressalto, por fim, que as unidades cartorárias possuem outra impressora laser instalada qual seja a do modelo **SAMSUNG SCX-5637FR**.

#### 3.2 Justificativa retificada:

Inicialmente seriam adquiridos 100 (cem) unidades para o tonner SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E original do fabricante da impressora, porém, considerando que a COINF nos cedeu 29 (vinte e nove) unidades do mencionado tonner, que vieram agregados à recente aquisição dessas impressoras, para que possamos atender demandas urgentes, revisitamos o RC/EP 1314027 e retificamos a quantidade final a ser adquirida, apenas para o complemento necessário, a saber, 70 (setenta) unidades.

Ademais, após pesquisa da SECOM junto ao mercado especializado em insumos de informática, verificou-se que o tonner mais comum para esta impressora atualmente é o de referência MLT-D203U e não o MLT-D203E. A diferença entre os dois modelos é apenas o rendimento, visto que o modelo MLT-D203U proporciona uma quantidade extra em média de 5.000 impressões a mais. Ademais, a unidade técnica COINF já opinou pela possibilidade de utilização desse tonner por ocasião da entrega do pedido da ARP 41/2020.

#### 3.3 Memória de Cálculo

Com a desativação das impressoras matriciais nas unidades cartorárias e substituição pela impressora laser SAMSUNG, haverá um aumento no consumo mensal deste TONER pelas unidades cartorárias.

Como a demanda desse tonner para cartórios é inédita, ainda não possuímos um histórico de consumo para essas unidades. Porém, com base no histórico de impressões feitas pela antiga impressora matricial; no consumo histórico das unidades da Sede (abaixo ilustrado) bem como na capacidade de impressão do

tonner, estimou-se a aquisição de 70 (setenta) unidades para constituir uma reserva técnica mínima, visando atender a um período de 06 (seis) meses, enquanto não seja iniciada a vigência de nova ARP para 2021, já que o material não possui prazo de validade definido, podendo ser usado ao longo do ano;

Para o cálculo da média de consumo das unidades da Sede, analisamos 02 (dois) anos não eleitorais (2017 e 2019) e 02 (dois) anos eleitorais (2018 e 2020 - ainda em curso) - doc. 1314756:

Material	Saldo Atual	Consumo SEDE 2017	Consumo SEDE 2018	Consumo SEDE 2019	Consumo 2020 SEDE (parcial)	Consumo Médio SEDE Anual	Cobertura
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4070 / M4020ND	0	14	22	39	21	24	0

Assim, tivemos um consumo médio de 24 unidades/ano ou de 12 (doze) unidades para 06 (seis) meses pelas unidades da SEDE

Sobre a solicitação de 70 (setenta) unidades do material para uma cobertura de estoque de 06 (seis) meses conforme acima mencionado, justifico:

- Considerando o consumo médio, pela SEDE, de 12 (doze) unidades de TONNER em um período de 06 (seis) meses, do total de 70 (setenta) unidades a serem adquiridas, restará um saldo de 58 (cinquenta e oito) unidades;
- O consumo será variável de acordo com a demanda de cada zona eleitoral e, considerando que cada cartório possui uma unidade sobressalente do tonner advindo da aquisição das impressoras e que cada cartório também possui outra impressora instalada que utiliza TONNER diverso e com saldo suficiente em estoque, conclui-se ser necessário um estoque de reposição a ser adquirido, a fim de permitir a cobertura de estoque em até 06 (seis) meses, prazo necessário para início de vigência da ATA relativa ao PCI 2021;
- Sendo assim, faz-se necessária a aquisição das 70 (setenta) unidades.

#### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição está prevista no PCI-COMAP 2020 sob o SEQ. 21/001.

#### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 09
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

#### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	x
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

#### 6.2 Formalização da Contratação

Sugerimos a substituição de Contrato por Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

#### 7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	CATMAT (Código BR)
01	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203U, rendimento médio esperado de 15.000 páginas. Original do fabricante da impressora. Com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	un	70	--

#### 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

##### 8.1. Logística Reversa:

Considerando a natureza reciclável do item em questão e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, será adotado o procedimento de **LOGÍSTICA REVERSA** em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto:

“Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

(...) VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes”;

- A medida acima mencionada visa, além de atender a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços sustentáveis, agregar valor aos produtos que deverão ser devolvidos às empresas por algum motivo, como fim do ciclo de vida, fazendo com que retornem ao ciclo produtivo;
- À Proposta deverão ser anexados os seguintes documentos:
  - Documento que comprove que o fabricante indicado possui programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado ao toner, obedecendo ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) bem como da Resolução CSJT nº 103/12, que consistem na adoção e apresentação ao CONTRATANTE de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo, o desenvolvimento de tecnologias limpas.
  - Na falta do fabricante em disponibilizar programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado de toner, a contratada deverá adotar procedimento de logística reversa, em conformidade com as disposições citadas acima. Assim, o licitante deverá apresentar documento que comprove que adota procedimento de logística reversa;
  - Os documentos acima mencionados serão analisados pela **Comissão Socioambiental deste TRE/PE**.
  - O setor responsável pela análise documental, poderá diligenciar no sentido de confirmar, junto ao fabricante, as informações mencionadas no tópico acima. Caso não seja comprovada tal exigência, o licitante será desclassificado.
  - A Seção de Almoxarifado deste TRE/PE deverá indicar de que forma se fará o recolhimento dos cartuchos usados, indicando o local para recolhimento, o prazo e quantidade a ser recolhida.
    - Os cartuchos vazios/usados deverão ser coletados pela contratada/fabricante na Seção de Almoxarifado do TRE/PE (anexo da Rui Barbosa), no prazo de até **30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal do Tribunal**, que se dará preferencialmente via e-mail, fornecido pela contratada para contato.
  - A Contratada deverá informar em sua proposta a forma de implementação da logística reversa, desde já indicando um responsável e seu contato (telefone e email);
  - A comprovação do descarte deverá se dar por meio de Nota Fiscal ou outro documento que ateste a entrega ao Fabricante ou Importador, para fins de reciclagem e/ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos oriundos da contratação nos termos da legislação vigente, sob pena de análise do caso pela alta administração deste TRE/PE;
  - O descumprimento das cláusulas de sustentabilidade sujeitará a contratada às sanções da lei;
  - Conforme informado pela AGS na Informação 13889 (0958002) e 23305 1062465 nos autos do SEI 0023538-25.2019.6.17.8000 - o item está sujeito à **logística reversa**, com a recomendação de que o retorno seja ao ciclo da indústria, somente sendo dada outra destinação prevista na Lei nº 12.305/2010 se não foi possível o reaproveitamento no ciclo produtivo próprio, o que deverá ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante".

## 8.2 Prazo de Entrega:

- O prazo de entrega do material, contado a partir da confirmação da nota de empenho, deverá ser de **15 (quinze) dias corridos**. O prazo levou em consideração a consulta feita aos fornecedores do produto e é condizente com a realidade de mercado para o item.

## 9. Expectativa de Entrega

Novembro/2020

## 10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

## 11. Amostra ou Catálogo

Empresa deverá indicar site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise da unidade técnica.

## 12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

## 13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020.

*Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:*

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Gerais:**

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**Ambiental:**

- **Logística reversa** conforme descrito no item 8 (subitem 8.1), com a garantia de que o retorno seja ao ciclo da indústria, somente sendo dada outra destinação prevista na Lei nº 12.305/2010 se não foi possível o reaproveitamento no ciclo produtivo próprio, o que deverá ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante.

**14. Análise de Riscos**

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

**Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição. Falta do material no estoque.	Aquisição prejudicada/fracassada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE. Prejuízo das atividades administrativas das unidades que se utilizam da impressora SAMSUNG SL-M4070FR.	Média	Alto	Média	Acompanhamento periódico do processo pelo gestor da aquisição.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da aquisição.

**15.Apoio ao procedimento de contratação**

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

**16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**

**16.1. Gestor da nota de empenho:**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

**17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

**18. Informações Complementares (se houver)**

Não se aplica.

**19. Anexos**

Não se aplica.

Jânio Paraíso

Chefe da SEAL



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 19/10/2020, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1318138** e o código CRC **FA9A3454**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS REF. PROC. SEI Nº 0025154-98.2020.6.17.8000

### 1. Objeto Contratado

Aquisição de 70 (setenta) unidades de Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203U, em atendimento à solicitação da unidade demandante SEAL 1318138

### 2. Modalidade de Aquisição Adotada

A modalidade de Aquisição Compra Direta - Dispensa de Licitação, foi indicada pela unidade demandante, SEAL - Seção de Almoxarifado no Requerimento de Contratações/ Estudos Preliminares 1318138.

As justificativas e Análise de Viabilidade da Contratação, forma de aquisição e bem como o quantitativo definido, encontram-se consubstanciados naquele Requerimento de Contratações.

Esta Seção de Compras concorda com a indicação da unidade demandante para que a presente aquisição se proceda através de Dispensa de Licitação, por meio do sistema de Cotação Eletrônica, através do Comprasnet.

Ressaltamos que, no presente exercício, já foram efetivadas outras compras diretas de materiais da mesma ND 30.17 (material de processamento de dados) do objeto da presente contratação, conforme descrito a seguir. O total dessas contratações foi de **R\$ 11.084,45:**

- Cartuchos FARGO 0038378-40.2019.6.17.8000 - R\$ 3.104,98;
- Filtros de linha 0008158-25.2020.6.17.8000 - R\$ 2.040,00;
- Itens de ergonomia ( suporte, teclado e mouse) 0030850-52.2019.6.17.8000 - R\$ 4.921,47;
- Cabos extensores USB 0017318-74.2020.6.17.8000 - R\$ 1.018,00

### 3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

### 4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL DO ITEM. O item será adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor valor global e atender as demais exigências do edital e seus anexos.

### 5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 132 (cento e trinta e duas) empresas, do ramo pertinente a contratação, sendo 10(dez) delas sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas, apenas 02(duas) empresas enviaram cotação, porém não estão sediadas no estado de Pernambuco e apenas 01(um) dos preços foi utilizado na composição da nossa média 1320645.

Assim, embora a estimativa total da aquisição de cada item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

### 6. Vigência do Contrato

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa.

### 7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

## 8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho e ordem bancária, com depósito na conta corrente da empresa;
- Na embalagem deverá constar o lote, data de fabricação, data da validade, nome do fabricante e marca, código do produto e número de referência. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.
- A empresa vencedora deverá cumprir os requisitos de Logística Reversa, constantes no Item 12 (subitem 12.2) deste Termo de Referência;
- Os Toners deverão ser **ORIGINAIS** do fabricante da impressora (**SAMSUNG**), não sendo aceita em hipótese alguma a oferta de produtos remanufaturados, recarregados, reciclados, recondicionados ou pirateados, sob pena de afastamento da cotação eletrônica, pois **as impressoras a serem abastecidas encontram-se na garantia de fábrica**;

A empresa vencedora deverá apresentar **comprovação de origem dos insumos**:

- **Como requisito de adjudicação:** carta de revenda autorizada, emitida pelo fabricante do produto, ou por distribuidor autorizado pelo fabricante do produto (devidamente acompanhada da carta do Distribuidor autorizado emitida pelo fabricante)
- Caso a empresa vencedora não tenha vínculo contratual com o fabricante ou sua rede autorizada de fornecimento no país, deverá apresentar autorização formal do fabricante para a importação paralela dos produtos, em atendimento ao artigo 132, inciso III, da Lei 9.279/96, o qual define que a importação paralela de produtos originais, sem consentimento do titular da marca, é proibida.
- **No ato da entrega:** notas fiscais de compra junto ao fabricante ou distribuidor autorizado, conforme carta apresentada; ou comprovante de importação acompanhado da autorização formal do fabricante para a importação paralela dos produtos.
- Como medida cautelar, com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, fica facultado ao TRE/PE em qualquer fase da compra direta, a promoção de diligência destinada a esclarecer as ofertas desses produtos por preços abaixo dos Distribuidores e Revendedores oficiais do fabricante para que empresa participante informe a procedência dos produtos, ou seja, de quais empresas os produtos foram orçados (se adquiridos no mercado local) ou, se importados, para que o fabricante ateste a veracidade da autorização de importação paralela. Da mesma forma, as cartas apresentadas estarão sujeitas à diligência ao fabricante para atestar a veracidade da declaração, sendo punidas conforme a legislação vigente as empresas participantes que apresentarem documentos inverídicos;

## 9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

### 9.1 - Descrição do Objeto

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	UNIDADE	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência <b>MLT-D203U</b> , rendimento médio esperado de <b>15.000</b> páginas. Original do fabricante da	Item: 426542 Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d203u, tipo cartucho: original, cor tinta: preta	N.D. (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS)	30.17	R\$ 273,39	R\$ 19.137,30

impressora. Com  
indicação  
impressa na  
embalagem que  
o mesmo  
destina-se à  
impressora  
citada. Validade  
mínima de  
01(um) ano a  
contar da data de  
entrega do  
material. Marca,  
procedência e  
validade  
impressas na  
embalagem.

## 9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Dispensa de Licitação através de Cotação Eletrônica, utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços, considerando o prazo de 1 (um) ano anterior à data de divulgação desta aquisição (Inciso I, Art. 5º, IN 73/20).

As “chaves” utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT; descrição do material e o código de referência: **MLT-D203U**.

Esclarecemos que foram localizadas diversas aquisições através do Banco de Preços de outros órgãos pactuados com a empresa HD SUPRI INFORMATICA EIRELI CNPJ 36.226.403/0001-09 (VIDE ANEXO I- FONTE DE PESQUISA 1320645), onde a empresa ofertou produto da marca SAMSUNG, porém não consideramos para composição do valor de referência desta aquisição, visto que a empresa é detentora da ARP 41/2020 0016239-60.2020.6.17.8000 junto ao TRE-PE, e "A empresa incorreu em inadimplemento parcial, com o atraso da entrega do material como também procedeu à entrega de material possivelmente não autêntico, visto que o mesmo encontra-se sob suspeita de ser fraudulento;"

Visando a localização de contratações similares de órgãos pertencentes a mesma região comercial deste Regional, a pesquisa foi ampliada para o Portal de Compras do Governo do Estado de Pernambuco- PE INTEGRADO, tendo sido localizada aquisição do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Para todos os itens, mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

A pesquisa foi realizada na internet em sites de comercialização de produtos de informática e suprimentos (parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020);

A Relação de Fornecedores elaborada no processo SEI 0016239-60.2020.6.17.8000 foi utilizada, sendo acrescido os dados dos fornecedores participantes do PE 14/2020 (UASG 070010) (parâmetro IV do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 73, de 05 de agosto de 2020). Das 132 (cento e trinta e duas) empresas consultadas duas delas responderam enviando cotação.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Esta Seção de Compras informa a ciência da recomendação da AssDG através do Parecer Nº 465/2018: “...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 (“fornecedores”), “acaso tais valores resultem na redução da média final””.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços, considerando que o coeficiente de variação foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**.

## 9.3– Custos da Aquisição:

Valor total estimado da aquisição N.D. 30.17 (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS) **R\$ 19.137,30**  
(Dezenove mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos)

### 9.3.1 Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição está prevista no PCI-COMAP 2020 sob o **SEQ 21/001**.

### 9.3.2 Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 09
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

## 10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

## 11- Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020.

*Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:*

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### Gerais:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### Ambiental:

- **Logística reversa** conforme descrito no item 12 (subitem 12.2), com a garantia de que o retorno seja ao ciclo da indústria, somente sendo dada outra destinação prevista na Lei nº 12.305/2010 se não foi possível o reaproveitamento no ciclo produtivo próprio, o que deverá ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante.

## 12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

### 12.1 Prazo e Local de Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sextas-feira, no prazo máximo **15 (quinze) dias corridos** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br);
- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**.
- No ato da entrega, o material deverá possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- **No ato da entrega**, a empresa vencedora deverá apresentar:
  - notas fiscais de compra junto ao fabricante ou distribuidor autorizado, conforme carta de revenda autorizada apresentada no certame, emitida pelo fabricante do produto, ou por distribuidor autorizado pelo fabricante do produto (devidamente acompanhada da carta do Distribuidor autorizado emitida pelo fabricante);
  - ou comprovante de importação acompanhado da autorização formal do fabricante para a importação paralela dos produtos. (Pois, caso a empresa vencedora não tenha vínculo contratual com o fabricante ou sua rede autorizada de fornecimento no país, deverá apresentar durante o certame a autorização formal do fabricante para a importação paralela dos produtos, em atendimento ao artigo 132, inciso III, da Lei 9.279/96, o qual define que a importação paralela de produtos originais, sem consentimento do titular da marca, é proibida.)

### 12.2 Logística Reversa:

Considerando a natureza reciclável do item em questão e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, será adotado o procedimento de **LOGÍSTICA REVERSA** em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto

À Proposta deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Documento que comprove que o fabricante indicado possui programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado ao toner, obedecendo ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) bem como da Resolução CSJT nº 103/12, que consistem na adoção e apresentação ao CONTRATANTE de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo, o desenvolvimento de tecnologias limpas.
- Na falta do fabricante em disponibilizar programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado de toner, a contratada deverá adotar procedimento de logística reversa, em conformidade com as disposições citadas acima. Assim, o licitante deverá apresentar documento que comprove que adota procedimento de logística reversa;
- Os documentos acima mencionados serão analisados pela **Comissão Socioambiental deste TRE/PE**.
- O setor responsável pela análise documental, poderá diligenciar no sentido de confirmar, junto ao fabricante, as informações mencionadas no tópico acima. Caso não seja comprovada tal exigência, o licitante será desclassificado.

- A Seção de Almoxarifado deste TRE/PE deverá indicar de que forma se fará o recolhimento dos cartuchos usados, indicando o local para recolhimento, o prazo e quantidade a ser recolhida.
  - Os cartuchos vazios/usados deverão ser coletados pela contratada/fabricante na Seção de Almoxarifado do TRE/PE (anexo da Rui Barbosa), no prazo de até **30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal do Tribunal**, que se dará preferencialmente via e-mail, fornecido pela contratada para contato.
- A Contratada deverá informar em sua proposta a forma de implementação da logística reversa, desde já indicando um responsável e seu contato (telefone e email);
- A comprovação do descarte deverá se dar por meio de Nota Fiscal ou outro documento que ateste a entrega ao Fabricante ou Importador, para fins de reciclagem e/ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos oriundos da contratação nos termos da legislação vigente, sob pena de análise do caso pela alta administração deste TRE/PE;
- O descumprimento das cláusulas de sustentabilidade sujeitará a contratada às sanções da lei;

### 13. Garantia e Assistência Técnica

Prazo de Garantia e validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material.

### 14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;

- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **07 (sete) DIAS CORRIDOS**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, quando for o caso, com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

### 15. Obrigações da Contratante

Receber e conferir o material;

Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16.

### 16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 17. Dos Anexos

**ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS 1320645**

---

## ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203U	UNIDADE	70	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 238,00	42,98133499	15,72%	R\$ 273,39	R\$ 256,20
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 345,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 255,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 269,51				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 256,20				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 320,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 230,00				
VALOR TOTAL	R\$ 19.137,30								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME			R\$ 19.137,30						

Recife, 20/10/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu

**SECOM**

Simone Gomes Leal

**Chefe SECOM**

## CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020

ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
						FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara	70007	PE 50/2020-SRP	1	6/29/20	R\$ 238,29	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	MG	OUTRAS
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	160342	DL 8/2020	2.1	6/1/20	R\$ 345,00	CERTIMAX CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	33.614.095/0001-92	DF	OUTRAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153120	DL 109/2019	6	11/1/19	R\$537,00*	SA & SO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	12.469.143/0001-26	RJ	OUTRAS
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153001	DL 33/2020	45	9/1/20	R\$ 255,00	M DE C R FARIAS CANTO	06.157.451/0001-13	PA	ME
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	980005	NºPregão:1102020	79	9/17/20	R\$ 269,51	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	36.780.413/0001-83	PR	ME
TJ PE	SEM UASG- PE INTEGRADO	0240.2019.CPL.PE.0113.TJPE.FERM-PJ	1	3/9/20	R\$ 320,00	MICROSENS S.A	78.126.950/0011-26	ES	OUTRAS
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	70009	PE 20/2019-SRP	41	11/13/19	R\$ 256,20	EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	84.948.991/000-29	PR	ME
Seção Judiciária do Estado do Tocantins	90038	PE 9/2020-SRP	5.42	8/4/20	R\$ 345,00	HD SUPRI INFORMATICA EIRELI	36.226.403/0001-09	PR	ME
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	158308	PE 5/2020-SRP	1	9/18/20	R\$ 208,99	HD SUPRI INFORMATICA EIRELI	36.226.403/0001-09	PR	ME
Tribunal Superior do Trabalho	80001	PE 33/2020-SRP	2	8/27/20	R\$ 250,00	HD SUPRI INFORMATICA EIRELI	36.226.403/0001-09	PR	ME
Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	926320	PE 10/2020-SRP	2.19	7/17/20	R\$ 173,62	HD SUPRI INFORMATICA EIRELI	36.226.403/0001-09	PR	ME

\* NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AO DEMAIS. (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

CONTRATAÇÕES SIMILARES NÃO CONSIDERADAS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA VISTO QUE FORAM PACTUADAS COM A EMPRESA HD SUPRI INFORMATICA EIRELI. Essa empresa foi contratada pelo TRE/PE por meio do PE 14/20 ARP 41/20 para entrega do item 19 (Toner SAMSUNG MLT-D203E ORIGINAL) mas será submetida a processo administrativo neste TRE/PE haja vista os indícios de fraude em relação a autenticidade dos produtos entregues (vide laudo da HP SAMSUNG: doc SEI 1303128; e Decisão DES: doc SEI 1316941)

## INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 5º IN 73/2020

SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO	
<a href="http://kalunga.com.br">kalunga.com.br</a>	20/10/2020	09:08	SP	R\$397,70*	FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL
<a href="http://cartuchonet.com.br">cartuchonet.com.br</a>	20/10/2020	09:14	ES	R\$499,00*	ENTREGA ECONÔMICA EM 10 DIAS ÚTEIS GRÁTIS
<a href="http://impressora.com.br">impressora.com.br</a>	20/10/2020	09:16	PE	R\$499,00*	ENTREGA ECONÔMICA EM 10 DIAS ÚTEIS GRÁTIS
<a href="http://creativecopias.com.br">creativecopias.com.br</a>	20/10/2020	09:19	MT	R\$366,35*	PREÇO COM FRETE SEDEX 7 DIAS ÚTEIS

\*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA( PARECER ASSDG Nº 465/18)

## COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 73/2020

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI	EPP	29.500.349/0001-74	SP	R\$1299,90*
MICROSENS SA	OUTRAS	78.126.950/0011-26	ES	R\$ 230,00
ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	EPP	11.594.621/0001-67	DF	R\$650,00*

\*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA( PARECER ASSDG Nº 465/18)

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS					
	EMPRESA	CNPJ	TELEFONE/E-MAIL	LOCAL	SITUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	15.586.856/0001-68	aurinoguedes@hotmail.com	CE	NÃO RESPONDEU
2	A V S COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10.591.391/0001-10	contabilcadesp@ig.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
3	ACGN COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OBRAS DE ACABAMENTOS E PUBL (OUTROS)	17.022.809/0001-17	acgncomercio@gmail.com	PE	NÃO RESPONDEU
4	AFRICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	07.806.993/0001-32	africainformatica@bol.com.br	BA	NÃO RESPONDEU
5	ALAMO COMERCIO, SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	22.329.319/0001-06	degiane@alamobr.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
6	ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	11.608.014/0001-09	allmax.comercio@gmail.com	GO	NÃO RESPONDEU
7	ALDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	08.139.775/0001-54	compras@cpate.br	SE	NÃO RESPONDEU
8	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	11.594.621/0001-67	almixdf@gmail.com	DF	COTOU
9	AM COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME	19.368.947/0001-88	dgrcontabilidade@gmail.com	RJ	NÃO RESPONDEU
10	AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS - ME	13.641.994/0001-77	amintasmg@gmail.com	PE	NÃO RESPONDEU
11	ANGELO ALVES PEREIRA - ME	20.411.148/0001-26	comercial@otimo.info	DF	NÃO RESPONDEU
12	ARGOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP	05.806.454/0001-78	rondon.avelino@stoque.com.br	MG	NÃO RESPONDEU
13	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR - EPP	24.556.839/0001-79	armazemnovolar@oi.com.br	PE	NÃO RESPONDEU
14	BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	06.788.843/0001-80	beneditivos@terra.com.br	RJ	NÃO RESPONDEU
15	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	08.692.456/0001-71	empenhos@fprinte.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
16	BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	10.764.690/0001-09	eduardo081287@hotmail.com	GO	NÃO RESPONDEU
17	CADONA E LUNARDI LTDA	08.735.676/0001-35	NMINFORMATICA@TCHETURBO.COM.BR	RS	NÃO RESPONDEU
18	CARTUCHOS WEB	-	cartuchosweb@cartuchosweb.com.br	-	NÃO RESPONDEU
19	CASA DO CARTUCHO INGÁ	-	marcelo@casadocartuchoinga.com.br	-	NÃO RESPONDEU
20	CASA DO TONER	-	comercial@casadotoneronline.com	-	NÃO RESPONDEU
21	CISTEL COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP	22.769.273/0001-38	info@cistel.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
22	CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	08.978.381/0001-90	paulista@papelariapaulista.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
23	COMPAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	09.494.874/0001-17	franciscofuzza@uol.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
24	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME	11.466.699/0001-04	daivdson_3d@hotmail.com	PE	NÃO RESPONDEU
25	DHZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	20.402.517/0001-14	dhz@seven.com.br	MG	NÃO RESPONDEU
26	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	04.708.626/0001-08	licitados@hotmail.com	SP	NÃO RESPONDEU
27	DJ & 3V COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP	13.003.521/0001-44	iluminarsp@iluminarsp.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
28	EASYWAY COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	22.380.404/0001-90	rafael.tonetto@easytechconsultoria.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
29	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10.434.081/0001-91	fagner.pimentel@efes.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
30	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	01.804.159/0001-21	eletra@eletra.com.br	MG	NÃO RESPONDEU
31	ENZO PARCERIAS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	17.310.936/0001-11	enzoparceria@gmail.com	RJ	NÃO RESPONDEU
32	EUSTAQUIO S MOURA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	02.293.668/0001-08	onicontabil@gmail.com	MG	NÃO RESPONDEU
33	EXTRAIK SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI - EPP	04.151.275/0001-87	adm@extraink.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
34	F. L. FERNANDES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS - ME	04.799.584/0001-68	ffernandes@terra.com.br	RJ	NÃO RESPONDEU
35	FA LIMA INFORMATICA - EPP	01.259.682/0001-14	gigabytebsb@hotmail.com	DF	NÃO RESPONDEU
36	FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	10.717.639/0001-46	fabricao.soncini@beltis.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
37	FIVE PRINT COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	10.612.367/0001-10	fablola@fiveprint.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
38	FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - EPP	10.752.963/0001-03	marcelo.pinto@saude.gov.br	SP	NÃO RESPONDEU
39	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	22.934.158/0001-71	lucianoflash@hotmail.com (62) 4101-0350	GO	NÃO RESPONDEU
40	FOT IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	13.543.998/0001-12	pregao@fal.edu.br	SP	NÃO RESPONDEU
41	FRANCISCO VIEIRA FILHO - SUPERMERCADO - ME	09.234.429/0001-18	franciscovieirafilho@bol.com.br	PB	NÃO RESPONDEU
42	G & D SANTIAGO INFORMATICA LTDA - ME	11.309.554/0001-91	montecarlo.br@terra.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
43	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	04.196.935/0002-27	(62) 3921-3378 licitacoes@goldendistribuidora.com.br	SP	Ligamos para a empresa e o Sr. Marcos do setor de licitações informou que a Golden não tem estoque do produto, que é importado, e que a SAMSUNG não tem previsão do fornecimento.
44	GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	02.692.067/0001-60	silviagramar01@hotmail.com	RJ	NÃO RESPONDEU
45	GRUPO AGN	10.823.380/0001-18	ti@grupoagn.com.br	PE	NÃO RESPONDEU

46	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	22.061.190/0001-90	ultrainfogscomercio@gmail.com	RJ	NÃO RESPONDEU
47	H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	16.866.828/0001-67	hplsolutions@hplsolutions.com.br	RJ	NÃO RESPONDEU
48	H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	11.094.392/0001-11	borges.licitacao@gmail.com	GO	NÃO RESPONDEU
49	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP	62.492.798/0001-93	paulista@papeliariapaulista.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
50	IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	12.710.145/0001-65	importec_itb@ig.com.br	DF	NÃO RESPONDEU
51	INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	23.442.506/0001-56	catiam@infosiginformatica.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
52	INFORMATEL COMERCIAL LTDA - ME	12.852.917/0001-01	comprasmpv@hotmail.com	RJ	NÃO RESPONDEU
53	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0012-01	luciano.rana@inforshop.com.br	DF	NÃO RESPONDEU
54	J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS - EPP	18.863.413/0001-65	humbertojose2005@gmail.com	PE	NÃO RESPONDEU
55	JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME	08.262.348/0001-69	udoestecartuchos@hotmail.com	DF	NÃO RESPONDEU
56	JOAO HENRIQUE LOUREDO ROCHA - ME	12.534.397/0001-80	jorgecarlosjc@bol.com.br	SE	NÃO RESPONDEU
57	JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO - ME	50.046.291/0001-27	nntassi@terra.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
58	JPG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	22.308.223/0001-53	felipegodoy@gmail.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
59	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	19.225.144/0001-74	paulino.antonio@globo.com	SP	NÃO RESPONDEU
60	JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.190.265/0001-53	jvstecnologia@hotmail.com	DF	NÃO RESPONDEU
61	LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - ME	04.521.468/0001-82	licitacao@lemarink.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
62	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP	18.436.917/0001-07	licitacao@lemarink.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
63	LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP	03.328.413/0001-98	lexbemark@brturbo.com.br	RS	NÃO RESPONDEU
64	LICITATUDO DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA - ME	02.437.839/0001-17	danilo.contmil@terra.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
65	LINDALVA MARIA DE JESUS COMERCIO E SERVICOS - ME	18.582.979/0001-19	lindalva.licitacoes@gmail.com	MG	NÃO RESPONDEU
66	Lojas Djet	-	comercial@lojasdjet.com	-	NÃO RESPONDEU
67	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	lsf.29500@gmail.com	SP	COTOU
68	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	10.742.589/0001-57	dante@novasupri.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
69	M. R. TONER E IMPRESSORAS LTDA	33.612.290/0001-83	financeiro.rsmtoner@gmail.com	RJ	NÃO RESPONDEU
70	MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	04.995.470/0001-93	modulo@cpovo.net	RS	NÃO RESPONDEU
71	MARCOS E BERTA LTDA - ME	09.035.549/0001-96	marcosebertalda@hotmail.com	GO	NÃO RESPONDEU
72	MARKETING CARTUCHOS	-	carmem@marketingcartuchos.com.br	-	NÃO RESPONDEU
73	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA (OUTROS)	08.528.684/0001-00	(41) 3085-0661 cm.licitacao@marumbitec.com.br	PR	NÃO RESPONDEU
74	MARYPAM COMERCIAL EIRELI	02.877.958/0001-90	dante@novasupri.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
75	MASTER COMERCIAL LTDA - ME	06.954.360/0001-09	alex.master@hotmail.com	SE	NÃO RESPONDEU
76	MASTEROX TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - ME	00.810.338/0001-09	adm@matervoxtelecom.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
77	MEC INFORMATICA EIRELI - ME	18.364.837/0001-85	licitacao@lemarink.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
78	MEGA JETT COMERCIAL LTDA	06.235.655/0001-25	skrdobrasil@gmail.com	RS	NÃO RESPONDEU
79	Micro e Micro Informática	-	emicro@emicro.com.br	ES	NÃO RESPONDEU
80	MICROSENS LTDA (OUTROS)	78.126.950/0001-54	(41) 3024.2050 / 3254-3524kamille.silva@microsens.com.br	PR	COTOU
81	MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP	11.277.687/0001-23	comercial@microtime.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
82	MIKROSHOP COMERCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.	08.388.921/0001-85	mikroshop@hotmail.com	PB	NÃO RESPONDEU
83	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP (OfficeTek)	23.791.227/0001-06	contatos@contacon.com.br	ES	NÃO RESPONDEU
84	MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	35.416.437/0001-95	milkma7@terra.com.br	PE	NÃO RESPONDEU
85	MTR DISTRIBUIDORA LTDA	14.995.571/0001-18	licitacoes@mtrdistribuidora.com.br	RJ	NÃO RESPONDEU
86	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME	26.145.027/0001-66	comercial@microtime.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
87	MUTARE DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA - ME	17.308.611/0001-02	sac@mutaredistribuidora.com	RJ	NÃO RESPONDEU
88	MVS CARTUCHOS LTDA - ME	09.358.717/0001-84	comercial@mvsartuchos.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
89	NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	12.396.639/0001-17	mauricio@nonlines.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
90	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	14.010.218/0001-31	netlife.supri@hotmail.com	BA	NÃO RESPONDEU
91	NGR Comércio de Papelaria e Informática Ltda - EPP	08.235.761/0001-34	figueiredo@infomaispe.com.br	PE	NÃO RESPONDEU
92	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	34.983.860/0001-04	distribuidoranobre.vendas@hotmail.com	PR	NÃO RESPONDEU
93	NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI	05.847.161/0001-39	jacob@inovva.com.br	DF	NÃO RESPONDEU
94	NS DISTRIBUIDORA	-	nsdistribuidoraalves@hotmail.com	-	NÃO RESPONDEU
95	PANDORA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO DE LIMPEZA E INFORMATICA LTDA. -	14.059.340/0001-00	pandora.comercio@bol.com.br	RJ	NÃO RESPONDEU

96	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA - ME	09.652.564/0001-83	paperbookinfo@gmail.com,	MG	NÃO RESPONDEU
97	PARCO PAPELARIA LTDA	05.214.053/0001-29	fabio.saldanha@cacula.com	RJ	NÃO RESPONDEU
98	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	13.481.371/0001-84	paulo@phdcon.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
99	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	13.481.371/0001-84	paulo@phdcon.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
100	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME	23.373.861/0001-10	legal02@squipp.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
101	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (OUTROS)	08.228.010/0001-90	(31) 3349-5040 licitação@portofino.com.br	DF	NÃO RESPONDEU
102	QUALITY INK LASER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.	12.304.896/0001-81	qualityinklaser@hotmail.com	PR	NÃO RESPONDEU
103	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME	13.734.839/0001-03	dominio.orgcontabil@terra.com.br	GO	NÃO RESPONDEU
104	R4 COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	10.425.836/0001-91	r4.representacoes@uol.com.br iagalmeida@gmail.com	PB	NÃO RESPONDEU
105	RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809	22.310.432/0001-31	raul.fernandes_@hotmail.com	SP	NÃO RESPONDEU
106	RC INSUMOS COMERCIO E SERVICOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA - ME	12.214.754/0001-23	licitacao@recycleware.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
107	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA (OUTROS)	53.617.676/0004-38	<a href="mailto:(11)2442-2659thalita.bernardes@reisoffice.com"> (11) 2442-2659thalita.bernardes@reisoffice.com</a>	SP	NÃO RESPONDEU
108	RENASCKER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA (OUTROS)	07.264.693/0001-79	licitacao@renasckermercantil.com.br	PE	NÃO RESPONDEU
109	REPNET COMERCIO E NETWORKING LTDA - EPP	05.243.725/0001-24	condape@terra.com.br	MG	NÃO RESPONDEU
110	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0001-70	<a href="mailto:repremig.bh@terra.com.br"> repremig.bh@terra.com.br</a>	MG	NÃO RESPONDEU
111	RICOHLOR COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP	00.783.573/0001-39	rcmanda.oliveira@ricohlolcom.br	SP	NÃO RESPONDEU
112	RONI COSTA CONSTANTINO EIRELI - EPP	18.706.498/0001-78	maikeconstantino@hotmail.com	GO	NÃO RESPONDEU
113	RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	31.978.612/0001-87	rtt@rtt.com.br	RJ	NÃO RESPONDEU
114	SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	11.329.948/0001-01	eliabio@sanet.com.br	DF	NÃO RESPONDEU
115	SATCOMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	04.064.768/0001-80	satcomp@uol.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
116	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	08.784.976/0001-04	seventec@terra.com.br	MG	NÃO RESPONDEU
117	SINTEK COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	24.805.895/0001-08	fabiosje@gmail.com	DF	NÃO RESPONDEU
118	SUSEJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	20.587.905/0001-17	susejcomercio@hotmail.com	RJ	NÃO RESPONDEU
119	TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME	23.203.733/0001-29	samuluca@hotmail.com	MG	NÃO RESPONDEU
120	TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA - ME	09.641.048/0001-53	thiago.tlcartuchos@hotmail.com	SP	NÃO RESPONDEU
121	TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTACAO LTDA - ME	10.641.685/0001-09	vendas@tenco.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
122	TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA	15.135.210/0001-64	paulo.moreno@tecpartes.com	PR	NÃO RESPONDEU
123	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA - ME	09.025.333/0001-40	comercial@terragiga.com.br	DF	NÃO RESPONDEU
124	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	18.706.498/0001-78	maikeconstantino@hotmail.com	GO	NÃO RESPONDEU
125	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP	10.986.234/0001-03	licitacao@totalsuprimentos.com.br	MG	NÃO RESPONDEU
126	TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP	08.482.425/0001-96	mariana@trama2.com.br	SP	NÃO RESPONDEU
127	UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	07.630.001/0001-69	contato@unisupri.com.br	ES	NÃO RESPONDEU
128	VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA - ME	00.761.025/0001-08	vendasonlinecomercial@uol.com.br	BA	NÃO RESPONDEU
129	VITORIA ANDREI COMERCIO E SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	05.005.992/0001-63	andreirepresentacao@yahoo.com.br	MG	NÃO RESPONDEU
130	YDENNEK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	11.873.159/0001-37	comercial@ydennek.com.br	RJ	NÃO RESPONDEU
131	ZAPP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	02.249.758/0001-93	<a href="mailto:jordao@zappcom.com.br"> jordao@zappcom.com.br</a>	PE	"Infelizmente, não temos distribuidor com estoque disponível para atender a produto original do fabricante"
132	ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	13.777.884/0001-37	ziulcomercioltda@uol.com.br	RJ	